



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 106/2024

De iniciativa do Vereador Adiel Fernandes de Oliveira, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que *"Institui o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher" no município de Ipatinga/MG"*.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 106/2024.

"Institui o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher" no município de Ipatinga/MG"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Ipatinga o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher" a ser comemorando anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º No dia Florescer da Autoestima da Mulher e na semana do dia 21 de setembro poderão ser realizadas ações como palestras, exposições, apresentações, oficinas de capacitação, acompanhamentos psicológicos e troca de informações, inclusive jurídicas, sobre a importância dos cuidados pessoais e do amor-próprio das mulheres com o intuito de promover eventos e discussões para elevar a autoestima da mulher, fortalecer o amor-próprio, autoconhecimento, consciência do próprio corpo, autoconfiança, respeito e honra a história e autocuidado da mulher.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atividades durante o dia e a semana de que trata esta lei poderão colaborar associação, entidades de classe, empresários, escolas e universidades, bem como outros setores da sociedade, para organização das campanhas, palestras, programas, planos, projetos, debates, ações educativas e demais iniciativas voltadas aos parâmetros e objetivos para valorizar a autoestima da mulher em todas suas vertentes, com ações para o desenvolvimento físico, emocional, profissional, social, promovendo o seu bem-estar, realização de outros procedimentos úteis para a consecução dos objetos deste projeto; realização de projetos-pilotos com a finalidade de se tornarem permanente para



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

efetivação dos objetivos.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 27 mai 2024** 15:37:27 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 27 mai 2024** 16:42:20 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.59 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 16:42:23 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.59 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 16:42:09 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.119 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 16:42:13 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.119 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 17:41:24 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 27 mai 2024** 17:41:28 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

